

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HOMOLOGO**

Porto Velho, 07/11/2010



**Assunto:** Reconhecimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina

**Interessada:** Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina - Município: Porto Velho/RO

**Mantenedora:** Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho

**Relatora Conselheira:** Elizabeth Matias de Siqueira

Processo nº 09.02.332.11/CME-10 Parecer nº 06/CME-10 CAEB Aprovado em: 23.11.2010

**HISTÓRICO:**

A EMEEF Cora Coralina, localizada na Rua Hilario Maia s/nº, - Distrito de Jaci Parana,

foi criada pelo Decreto nº 3564, de 27 de dezembro de 1988. Decreto de Dominação nº 7096,

de 07 de junho de 1999. Autorizada a funcionar pelo Parecer nº 020/CPNA/CME-07 e

Resolução nº 023/CME-07, de 11 de dezembro de 2007, homologados pela Secretaria

Municipal de Educação do Município de Porto Velho em 11 de dezembro de 2007. Mantida

pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, sob jurisdição da Secretaria Municipal de

Educação. Atende a Educação Infantil com 2 turmas de Pré II, informado pelo Ofício nº 086,

de 16 de junho de 2010. O Ensino Fundamental atende do 1º ao 5º ano.

Através do Ofício 093, de 16/06/2010, protocolado neste Conselho em 28/06/2010,

encaminhou documentação de acordo com a Resolução 09/CME/2006, solicitando a este

Conselho Reconhecimento da EMEEF Cora Coralina, Tipologia "A".

A Técnica Enid Costa Castel foi responsável pelo processo e laudo

Técnico nº 08/DT/CME - 10.

**ANÁLISE:**

**1 - Da Dimensão Física:**

O imóvel é construído em alvenaria, com terreno murado e foi ampliado em 2009, tendo as seguintes características:

Item	Descrição	Quantidade
a.	Banheiro com 3 boxes para as alunas	01
b.	Banheiro com 3 boxes para os alunos	01
c.	Banheiro para os servidores	01
d.	Biblioteca	01
e.	Cozinha	01
f.	Pátio coberto e áreas de circulação cobertas	01

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: Initial 'J'  
 - Middle left: Signature 'Enid Costa Castel'  
 - Bottom left: Signature 'Elizabeth Matias de Siqueira'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**HOMOLOGO**

Porto Velho, 07/12/2010  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA

01	Agente de Portaria	Portaria	Magistério
03	Agente de Vigilância	Vigias	02 com formação de Ensino Médio e 01 Ensino Fundamental Incompleto.
27	Professores	Professor	20 Licenciatura em Pedagogia e 07 em Magistério.

A EMEF Cora Coralina é sede do anexo Cora Coralina, localizada na localidade de Rio Pardo. O quadro de pessoal do Anexo Cora Coralina é formado por:

- seis professores;
- dois Agentes de Limpeza Escolar;
- um Agente de Vigilância Escolar;

**- Atendimento Escolar da EMEF Cora Coralina:**

1º Turno			
Atendimento	Turma	Nº de Alunos	Subtotal
Pré II	A	24	58
1º Ano	A	30	
1º Ano	B	28	
2º Ano	A	28	89
2º Ano	B	30	
2º Ano	C	31	
3º Ano	A	30	91
3º Ano	B	30	
3º Ano	C	31	
4º Ano	A	28	56
4º Ano	B	28	
5º Ano	A	30	60
5º Ano	B	30	
<b>Total</b>			<b>378</b>

2º Turno			
Atendimento	Turma	Nº de Alunos	Subtotal
Pré II	B	28	50
1º Ano	C	20	
1º Ano	D	30	

Criado pela Lei Orgânica do Município/90, Art. 233, IV, e regulamentado pela Lei Complementar nº 137/01  
 Rua Duque de Caxias, 487 - Bairro Camar - CEP 76.801-170  
 Tel: (Fax) (69) 3308 e-mail: cmeeph1998@hotmail.com

*Handwritten signatures and notes:*  
 - "Votos" with a checkmark  
 - "M. Santos" (signature)  
 - "Francisco Santos" (signature)

1º Turno		Total	
1º Ano	F	28	32
1º Ano	G*	04	
2º Ano	F	16	37
2º Ano	G	16	
2º Ano	J*	05	
3º Ano	F	31	31
4º Ano	G	26	
5º Ano	F	26	152
5º Ano	F	26	
Subtotal	Nº de Alunos		

Atendimento Escolar - Anexo - Corn Coralina - Rio Pardo

1º Turno		Total	
1ª série	01	10	204
2ª série	01	03	
3ª série	01	11	
4ª série	01	27	
5ª série	01	43	
6ª série	01	30	
7ª série	01	38	
8ª série	01	42	
Nº de alunos			

Atendimento Escolar da Educação de Jovens e Adultos

1º Turno		Total	
4º Ano	C	30	91
4º Ano	D	31	
4º Ano	E	30	
5º Ano	C	30	
5º Ano	B	30	
5º Ano	F	30	
Subtotal			355

2º Ano	D	31	62
2º Ano	E	31	
3º Ano	D	31	
3º Ano	F	33	64
3º Ano	D	31	

Secretaria Municipal de Educação  
 Prefeitura Municipal de Porto Velho

*[Handwritten Signature]*  
 HOMOLOGO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





HOMOLOGO

Porto Velho, 02 de Maio de 2011  
Secretaria Municipal de Educação

2º Turno			
Atendimento	Turma	Nº de Alunos	Subtotal
1º Ano	E	13	51
2º Ano	H	26	
2º Ano	I	25	06
3º Ano	G	06	
4º Ano	F	31	36
4º Ano	H*	05	
5º Ano	G	25	32
5º Ano	H*	07	
Total			138

Obs.: \* atendimento em classes multianuais.

A EMEF Cora Coralina atende 1268 alunos.

### 3 - Da Dimensão Pedagógica:

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar estão de acordo com as proposições pedagógicas, educativas e disciplinares justificadas pela Escola. Os documentos estão em consonância com a legislação vigente.

A avaliação da aprendizagem é contínua e cumulativa. Os estudos de recuperação permanecem iguais, quando do Ato de Autorização de Funcionamento, sendo paralela ao período letivo, acrescidos 25 minutos na carga horária diária, somando um total de 83 horas anuais de estudos de recuperação, não sendo computados nos 200 dias letivos e nas 800 horas previstas em lei.

Na Educação de Jovens e Adultos a recuperação de estudos é semestral. O atendimento feito na sala de recursos multifuncionais é realizado por duas pedagogas, tendo uma delas especialização em Educação Especial e formação em Libras quando também como intérprete para surdos. Este serviço é oferecido no contra turno para os alunos da Escola Cora Coralina e outras escolas do Distrito de Jaci Parana.

O calendário escolar esta sendo desenvolvido de acordo com a programação da escola.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**HOMOLOGO**

Porto Velho, 10 de novembro de 2010.

*[Signature]*  
Secretaria Municipal de Educação

Verificando os índices do IDEB a escola apresentou o índice de 4,1, cumprindo com

as metas estabelecidas pelo MEC.

Os arquivos e livros estão organizados e são de fácil manuseio.

**VOTO DA RELATORA**

Em face ao exposto e fundamentado na análise do Parecer Técnico nº 08/DT/CMF-

10, do ofício nº 133 da direção da EMEF Cora Coralina, onde afirma que as pendências encontradas no ato da nossa visita foram sanadas, somos de parecer que este Conselho:

1. Conceda o Reconhecimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora

Coralina, para atender a Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Educação

de Jovens e Adultos de 1ª a 8ª série. Este reconhecimento não se estende ao anexo físico

localizado em Rio Pardo.

**DECISÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

A Câmara aprovou por unanimidade o Parecer da Relatora.

Porto Velho, 10 de novembro de 2010.

**Câmara de Acompanhamento da Educação Básica.**

*[Signature]*  
Raimunda Gomes de Brito  
Presidente

*[Signature]*  
Aurea Lucia de Oliveira Mami  
Conselheira

*[Signature]*  
Domingos Izel Preses do Espírito Santo  
Conselheiro

*[Signature]*  
Elizabeth Maitas de Siqueira  
Conselheira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HOMOLOGO**

Porto Velho, 03 de novembro de 2010.  
*[Handwritten signature]*  
Secretaria Municipal de Educação



**DECISÃO DO CONSELHO PLENO:**

O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a decisão da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica.

Porto Velho, 23 de novembro de 2010.

**VEDA MARIA DE MELLO BALEIRO**

Presidente

**SONIA MARIA GOMES SAMPAIO**

Conselheira

**LAIRA ELIOISA DOS SANTOS RIOS**

Conselheira

**AURÉA LÚCIA DE OLIVEIRA MATINI**

Conselheira

**ELIZABETE MATIAS DE SIQUEIRA**

Conselheira

**DOMINGOS DO ROSÁRIO IZEL PRESTES DO ESPÍRITO SANTO**

Conselheiro

**LUIZ PÉREIRA BRAGA**

Conselheiro

**WILSON BARBOSA**

Conselheiro